



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 183/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal -André George Neres de Farias, que estude a contratação de empresa para fornecimento regular de dieta enteral para atender pacientes locais que necessitem desse tipo de alimentação especial.

A nutrição enteral é uma abordagem terapêutica fundamental para pacientes que, por diversas razões, não conseguem se alimentar via oral. Esse método é especialmente indicado para aqueles que passaram por cirurgias na região da cabeça, pescoço, esôfago, estômago ou em situações de doenças que comprometem a capacidade de deglutição.

Por meio da nutrição enteral, é possível garantir que o paciente receba todos os nutrientes necessários para manter seu estado nutricional adequado. Isso inclui carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais e água, essenciais para a recuperação e manutenção da saúde.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador- União Brasil